



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86

Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA 005/2018

De acordo com as decisões tomadas na centésima décima oitava reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, realizada no dia 11 de julho de 2018 a Coordenadora do citado Curso no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 04, Parágrafo 2º, do Regimento do Colegiado e sua constituição e de acordo com a Resolução 07/97,

RESOLVE

Artigo 1º- Criar uma Comissão composta pelos professores: Luís Alberto Bastos de Almeida, Rogério Tosta de Almeida, Gilmar Mercês de Jesus e pelo representante discente Sayonara de Oliveira Fernandes, sob a presidência do primeiro, para acompanhamento do recurso do Pro-Pet (Proposta Aprovada através da Portaria MS/SGTES nº 6, de 3 de abril de 2012, publicada no DOU de 04/04/12) para o Curso de Licenciatura em Educação Física.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formação.

Feira de Santana, 12 de julho de 2018.

Professora Suzana Alves Nogueira Souza
Coordenadora do Colegiado do Curso de Educação Física - UEFS

